



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 351/89

Aprova o Calendário Acadêmico da UECE para o 1º Semestre letivo de 1990.90.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 29 de novembro de 1989,

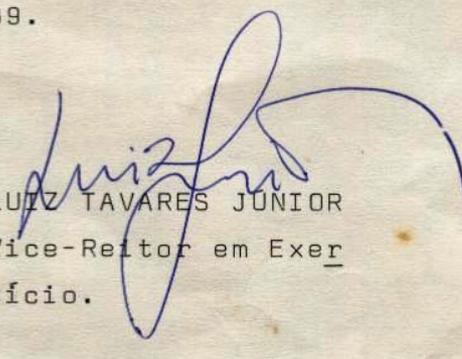
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Calendário Escolar para o 1º semestre letivo de 1990 (1990.1), da Universidade Estadual do Ceará - UECE, para os cursos de Graduação, na forma expressa no documento anexo.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo, fica o Departamento de Ensino e Graduação-DEG, autorizado a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 1989.


LUIZ TAVARES JUNIOR
Vice-Reitor em Exercício.